



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada por webconferência, em 18/02/2021, e os autos do Processo nº 23360.000035/2021-98, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno Complementar do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, para contemplar demandas das atividades de Desenvolvimento Institucional e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*